



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de  
31 / 07 / 2017, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 042.

A.P.M. do (a)  
E M VILA JOÃO CORREA

Município  
NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2107. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 21 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>WANDA RIBEIRO DE S. SIEHLI RESING</u> Nome Legível	<u>Wanda R.S. Sehlinsing</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>131716023-7</u> Mat. ou RG
<u>SOLANGE GONCALVES SOBRAL</u> Nome Legível	<u>Solange G. Sobral</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>101698858-8</u> Mat. ou RG
<u>MARCELO PEDRO DE MIRANDA</u> Nome Legível	<u>Marcelo Pedro de Miranda</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>131715965-0</u> Mat. ou RG
<u>Michelle Kleinberg</u> Nome Legível	<u>Michelle Kleinberg</u> Assinatura	<u>Jurionária</u> cargo ou Situação	<u>14449887</u> Mat. ou RG
<u>ROSIMAR DA E. ARAUJO M. LIMA</u> Nome Legível	<u>Rosimar</u> Assinatura	<u>PROFESSOR</u> cargo ou Situação	<u>13-7152804</u> Mat. ou RG
<u>ADELE CRISTINA DAS SANTOS</u> Nome Legível	<u>Adèle Cristina das Santos</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>131715969-2</u> Mat. ou RG



Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rosalie s/nº no Bairro Marapicu, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipalizada Vila João Correia com finalidade de apresentar e eleger novos membros para o biênio, de acordo com o edital publicado e fixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos a Sr<sup>a</sup> Diretora Alexandra Pereira de Oliveira, designou a Sr<sup>a</sup> Arletuza Pedro Camargo para servir de secretária desta reunião. A seguir a Sr<sup>a</sup> Presidente desta U.E. informou que de acordo com a Portaria nº 541 de 26/06/17 publicada em 27/06/17 no jornal FM Notícias, foi nomeada para exercer a função de Diretora da U.E. e que de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º do Estatuto da A.P.M. registrado em cartório (14/04/97) passará a exercer a sua presidência juntamente com os demais membros eleitos para o biênio. Foi aberto o processo de escolha. Foram eleitos os novos membros da A.P.M. que passou a ser assim constituída: Diretora 1 - Presidente: Alexandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23, 2 - Secretária: Roberta Gonçalves Andrade Neves CPF 101991257-08, 3 - Vice Presidente: Marcelane Lopes Costa CPF 092694587-41, 4 - Secretária: Arletuza Pedro Camargo CPF 055283257-06, 5 - Conselho Fiscal membros efetivos: Vanda Ribeiro de Souza Schlusing CPF 011556427-61, Selange Gonçalves Sebral CPF 021684227-10, Marcelo Pedro de Miranda CPF 053583737-21, Michele Munhoz Araujo CPF 012339277-28, Rosimar da Conceição Araujo Moura Lima CPF 021662257-30, Adile Cristina da Silva Santos CPF 080818577-29. Conselho Deliberativo e Efetivo: Alexandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23, Dulcineia Dal de Alencar CPF 075409897-42, Cristina Damasceno Rodrigues dos Santos CPF 076829397-96.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil  
 e dezete mil e aduzida a Nova Iguaçu, no Estado de  
 Nova Iguaçu, depois no Estado do Rio de Janeiro, na  
 Rua Rosalie, s/nº, bairro Marapanã, reuniram-se  
 os membros da APM do bairro Municipalizada Bule  
 João Correa para avaliar e conferir a utilização da  
 verba recebida no valor de R\$ 12.100,00 (PDDE) sendo  
 que R\$ 9.228,00 destinou-se a custeio e R\$ 2.432,00 para  
 Capital. Sendo a empresa a verba aprovada por todos  
 os membros presentes desta Unidade Escolar. Foi resolu-  
 tivo que a escola não dá a verba PDDE a verba  
 PDDE a utilidade no valor de R\$ 500,00 sendo que  
 R\$ 10000,00 para custeio e 2500,00 para capital e que esse  
 valor será repagado para a mãe de Srta Michelle  
 Stunk e Luogão, Vanda Rebeca de Souza Schermer,  
 Adeli Cristina da S. Santos, Tânia da Trindade Romar Lima,  
 Sumayá da Cavalho, Herderson Christiano da Silva, Paraíra H. Gray,  
 Valin da Roche de Medeiros, Neuma de Lencas, Enai Fontela Braga,  
 Fernando Henrique A. Clotze, Luciana G. A. Alves, Dorge Vieira de  
 Nascimento, Luciana de Souza, Sônia Fátima C. de Silva  
 Serranilha, Cleon, Marcelane Lopes Lota, Flávia de Carvalho Passi  
 Solange e Idral.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.999 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art.50 do Decreto 8.360 de 29 de maio de 2009

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde para autorizar e efetuar em conjunto com o Tesouro Municipal, os pagamentos referentes aos contratos assinados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pelas contas referentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica delegada ao Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos dos contratados Temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 3º - Para o exercício das competências delegadas nos arts. 1º e 2º o, Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde autorizado a:

I – Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, inclusive documentos bancários;

II – Representar o Município em todos os atos necessários para o pagamento mencionado neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 541 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar, ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO, matrícula 10/698.878-8 para a Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Profª Lúcia Helena de Lima – Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.

Exonerar a pedido, ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11/704.339-1 da do cargo em comissão de Diretora Adjunta da E. M. Vila João Corrêa – Símbolo DAS III – SEMED e NOMEÁ-LA para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral da E. M. Vila João Corrêa –

Símbolo DAS II – SEMED – a contar desta publicação.

Exonerar a pedido, ALESSANDRO VIDAL BARROSO, Matrícula 11/703.194-1 do cargo em comissão de Diretor Adjunto da E. M. Prof. Leonardo Carielo de Almeida – Símbolo DAS III – SEMED e Nomear LÚCIA HELENA BRAGA RIBEIRO, matrícula 10/702.376-5 para ocupar a vaga decorrente da exoneração – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 542 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Conferência de Dados Financeiros – Símbolo FG II, da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Planejamento Administração E Gestão – SEMPLAG – a contar desta publicação.

DESIGNAR o servidor EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA, para ocupar a Função Gratificada Nível II, Símbolo FG II, da Procuradoria Geral do Município – PGM – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### SEMUG

#### PORTARIA SEMUG Nº 015 DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria SEMUG Nº 005/2017, publicada no Diário Oficial do município em 03.02.2017

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/CPL/2016, referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores.

LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA  
Matrícula 60/715731-8

ADEMIR DA SILVA ROHR  
Matrícula 60/715729-0

NÉLIO SILVA LANA  
Matrícula 60/715477-6

SUPLENTE  
SORAYA FALCÃO SARDINHA  
Matrícula 60/696091-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA  
Subsecretário Municipal de Governo  
Matrícula 60/715704-6  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria 255 de 02/3/2017

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 637 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao funcionário VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO, mat. nº 10/685.010-1, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2017. Processo nº 2017/011276.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 645 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2017/016871.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária LUCIA RAMOS BARBOSA, matrícula n.º 10/698899-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 06 (seis) dias, compreendidos entre os períodos de 27/02/1998 a 02/03/2004, prestados a Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG - ADM Nº 646. DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 036/CPA/2017, de 22 de junho de 2017;

RESOLVE:

P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de  
31 / 07 / 2017, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 042.

A.P.M. do (a)  
E M VILA JOÃO CORREA

Município  
NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2107. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 21 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>VANDA RIBEIRO DE S. SEHLER</u> Nome Legível	<u>Vanda R.S. Sehlery</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>131716023-7</u> Mat. ou RG
<u>SOLANGE GONCALVES SORAL</u> Nome Legível	<u>Solange G. Soral</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>101698858-8</u> Mat. ou RG
<u>MARCELO PEDRO DE MIRANDA</u> Nome Legível	<u>Marcelo Pedro de Miranda</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>131715965-0</u> Mat. ou RG
<u>Michelle Klinton</u> Nome Legível	<u>Michelle Klinton</u> Assinatura	<u>Funcionária</u> cargo ou Situação	<u>114449887</u> Mat. ou RG
<u>ROSIMAR DA E. ARAUJO M. LIMA</u> Nome Legível	<u>Rosimar</u> Assinatura	<u>PROFESSOR</u> cargo ou Situação	<u>13-7152804</u> Mat. ou RG
<u>ADELE CRISTINA DA S. SANTOS</u> Nome Legível	<u>Adelle Cristina da S. Santos</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>131715969-2</u> Mat. ou RG



Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Realde s/nº no Bairro Marapicu, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipalizada Vila João Correia com finalidade de apresentar e eleger novos membros para o biênio, de acordo com o edital publicado e fixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos a Srª Diretora Alexandra Pereira de Oliveira, designou a Srª Arletiza Pedro Camargo para servir de secretária desta reunião. A seguir a Srª Presidente desta U.E. informou que de acordo com a Portaria nº 541 de 26/06/17 publicada em 27/06/17 no jornal FM Notícias, foi nomeada para exercer a função de Diretora da U.E. e que de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º do Estatuto da A.P.M. registrado em cartório (14/07/197) passará a exercer a sua presidência juntamente com os demais membros eleitos para o biênio. Foi aberto o processo de escolha. Foram eleitos os novos membros da A.P.M. que passou a ser assim constituída:

Diretora 1 - Presidente: Alexandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23, 2 - Tesoureira: Roberta Gonçalves Andrade Neves CPF 101991257-08, 3 - Vice Presidente: Marilaine Lopes Costa CPF 092694587-41, 4 - Secretária: Arletiza Pedro Camargo CPF 055283257-06, 5 - Conselho Fiscal membros efetivos: Vanda Ribeiro de Souza Schliesing CPF 011556427-64, Solange Gonçalves Sebral CPF 021684227-10, Marcelo Pedro de Miranda CPF 053583737-21, Michele Munhoz Araujo CPF 012339277-28, Rosimar da Conceição Araújo Moura Lima CPF 021662257-30, Adèle Cristina da Silva Santos CPF 080818577-29. Conselho Libertativo - Efetivo: Alexandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23, Dulcineia Lial de Alencar CPF 075409897-42, Cristina Damasceno Rodrigues dos Santos CPF 076829397-96.



Deliberativo Suplente: Uetuzza Pedro Comarço CPF 755283257-06, Marco Vinícius dos Santos Helberneir Cranga CPF 781083650-15, Keila Cristiana de Carvalho Pinheiro CPF 070727517-26, Miriam Justino da Silva CPF 079063767-73, Angela Maria Cavaris de Mattos CPF 023209711-97, Michie Munhoz Aragão CPF 012339277-28. Suplente do Conselho Fiscal: Marcelaine Lopes Costa CPF 092674587-41, Carmem Lúcia Fernandes CPF 432984357-91, Maria das Dores Candido CPF 777514409-72, Leidmar Thrusostemos da Silva CPF 021751967-98, Cristiana Lacerda Rodrigues dos Santos CPF 076829397-96. Os membros foram imediatamente impressados. A Presidente informou que irá encerrar imediatamente as providências necessárias ao registro da mudança dos membros da A.P.M. Em tempo, esta ata foi redigida na Assembleia Geral aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, assinada oficialmente onde se lê: trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Lavrou-se a ata devidamente assinada por ~~Uetuzza Pedro Comarço~~, Michelle Munhoz Aragão, ~~Roberto G. A. Alves~~, ~~Flávia Cristina de Carvalho Aragão~~, ~~Vanda Ribeiro de Souza~~, ~~Marce Vinícius dos S. H. Cranga~~, Adelle P. da S. Santos, ~~Luiz Cláudio de Sousa~~, ~~Francisco Claudiano~~, ~~Selange Gonçalves Sobral~~, ~~Rosmar Lima~~, ~~Angela Maria T. de Mattos~~, ~~Dra. Viana do Nascimento~~, ~~Barbencio Soares~~, ~~Erói Fontela Braga~~, ~~Uetuzza Pedro Comarço~~, ~~Wilson J. da Silva~~, ~~Valério de Roche~~, ~~de Medeiros~~, ~~Uetuzza P. Comarço~~, ~~Dirceu de S. Cab. Maria do Socorro~~, ~~Requel Oliveira de Farias~~, ~~Robson das Rosa~~, ~~Marcelaine Lopes Costa~~.

Lopes Costa



10º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 28.339 e registrado sob o núm. de Ordem 28.329 em  
 05/10/2017 no livro de registro 4.33. Certifico que remeti nota do  
 presente ao distribuidor de registro desta cidade. Nova Iguaçu  
 04/10/2017



Às vinte e um dias do mês de dezembro de ano mil e oitocentos e setenta e sete nesta cidade de Nova Iguaçu no Estado de Nova Iguaçu, depois no Estado do Rio de Janeiro na Rua Rosalie s/nº, locais Marapicu, reuniram-se os membros da APM do bairro municipalizada Bica após breve para avaliar e conferir a utilização da volta realizada no valor de R\$ 12.160,00 (PDDE) sendo que R\$ 9.428,00 destinou-se a custeio e R\$ 2.732,00 para Capital. Sendo a empresa a volta aprovada por todos os membros presentes nesta reunião e foi comunicado que a escola receberá no dia 15/12/17 a volta PDDE a disponibilidade no valor de R\$ 500,00 sendo que R\$ 1000,00 para custeio e R\$ 500,00 para capital e que esse valor será reprogramado para o mês de 01/8. Michelle

Reunidos a Progação, Danda Ribeiro de Sousa, Edmarina, Joleli Cristina da S. Santos, Tamara da Trindade, Rosmar Lima, Luanza da Cavalho, Herderson Chaves Tomo da Silva, Marciliane H. Araújo, Valéria da Rocha de Medeiros, Neuma, os alunos, Eric Fontela Braga, Fernando Henrique A.C. Lopes, Roberto G.A. Alves, Diogo Oliveira de Nascimento, Carlos Henrique da Silva, Fabiano C. da Silva, Juliana da Silva, Marcelaine Lopes Lata, Flávia Brito de Carvalho Pasqui Solange G. Sobral





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.999 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS ."**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art.50 do Decreto 8.360 de 29 de maio de 2009

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde para autorizar e efetuar em conjunto com o Tesouro Municipal, os pagamentos referentes aos contratos assinados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pelas contas referentes ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica delegada ao Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, os pagamentos dos contratados Temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 3º** - Para o exercício das competências delegadas nos arts. 1º e 2º o, Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde autorizado a:

I – Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, inclusive documentos bancários;

II – Representar o Município em todos os atos necessários para o pagamento mencionado neste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 541 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Designar, ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula 10/698.878-6 para a Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Profª Lúcia Helena de Lima – Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.

**Exonerar a pedido, ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/704.339-1 da do cargo em comissão de Diretora Adjunta da E. M. Vila João Corrêa – Símbolo DAS III – SEMED e **NOMEÁ-LA** para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral da E. M. Vila João Corrêa –

Símbolo DAS II – SEMED – a contar desta publicação.

**Exonerar a pedido, ALESSANDRO VIDAL BARROSO**, Matrícula 11/703.194-1 do cargo em comissão de Diretor Adjunto da E. M. Prof. Leonardo Carlielo de Almeida – Símbolo DAS III – SEMED e nomear **LÚCIA HELENA BRAGA RIBEIRO**, matrícula 10/702.376-5 para ocupar a vaga decorrente da exoneração – a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 542 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA**, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Conferência de Dados Financeiros – Símbolo FG II, da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Planejamento Administração E Gestão – **SEMPLAG** – a contar desta publicação.

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA**, para ocupar a Função Gratificada Nível II, Símbolo FG II, da Procuradoria Geral do Município – **PGM** – a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### SEMUG

#### PORTARIA SEMUG Nº 015 DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria SEMUG Nº 005/2017, publicada no Diário Oficial do município em 03.02.2017

**Art. 2º** - Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/CPL/2016, referente à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores.

**LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA**  
Matrícula 60/715731-6

**ADEMIR DA SILVA ROHR**  
Matrícula 60/715729-0

**NÉLIO SILVA LANA**  
Matrícula 60/715477-6

**SUPLENTE**  
**SORAYA FALCÃO SARDINHA**  
Matrícula 60/696091-8

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

**JORGE LUIZ PINTO DA SILVA**  
Subsecretário Municipal de Governo  
Matrícula 60/715704-6  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria 255 de 02/3/2017

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 637 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,  
**RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao funcionário **VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO**, mat. nº 10/685.010-1, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/02/2017. Processo nº 2017/011276.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 645 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo nº 2017/016871.

**RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da funcionária **LUCIA RAMOS BARBOSA**, matrícula nº 10/698899-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 06 (seis) dias, compreendidos entre os períodos de 27/02/1998 a 02/03/2004, prestados a Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG - ADM Nº 646 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 036/CP/A/2017, de 22 de junho de 2017;  
**RESOLVE:**